



Processo: 030/001/2019  
FLS: 260  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

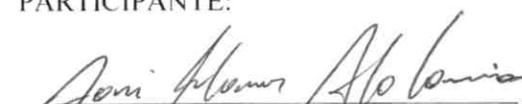
**ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Ao primeiro dia fevereiro do ano de dois mil e dezenove às 08:30 horas, na sala de reunião desta Câmara, situada na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, reuniu-se a O Pregoeiro da Câmara e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 11/2019, o Sr. JOSÉ HILTON SILVA BARBOSA – Pregoeiro, IVETE DE CASTRO ROSA e JORGE REIS PEREIRA – Equipe de Apoio, com a finalidade de apurar as propostas e a documentação de habilitação dos interessados no **Pregão Presencial Nº 001/2019**, que tem como objeto o **Registro de Preços para** contratação de empresa para aquisição de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios. Aberto os trabalhos foi constatada a presença do representante da seguinte empresa: **01 – JOSE RIBAMAR A.LIMA COMERCIO - ME**, tendo como credenciado o seu proprietário o Sr. José Ribamar Araújo Lima, portador do RG sob o nº 280795947 SSP/MA e CPF sob o nº 866.795.031-91, O Pregoeiro solicitou ao licitante para que juntos verificassem os lacres dos envelopes (propostas e documentos), e em seguida solicitou que todos os presentes rubricassem os mesmos. Dando continuidade, foi aberto pelo pregoeiro o envelope contendo a proposta do licitante, e após a análise do seu conteúdo, foi lida em voz alta pelo membro da equipe. Em seguida foi determinado que o membro da equipe de apoio fizesse o mapa de apuração e o mapa de classificação da proposta, resultando o seguinte: A Empresa **01 – JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO - ME**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 119.033,50** (Cento e Dezenove Mil Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), sendo readequada no valor de R\$ 114.953,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais), o valor proposto pela empresa licitante foi vantajosa para a administração da Câmara e dentro do valor orçado pelo Câmara Municipal e de acordo com o Edital e seus anexos.

Dando procedimento ao certame, saiu classificada a empresa **JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME** conforme o mapa de apuração, após a fase de proposta o pregoeiro prosseguiu para a abertura do envelope de documentação de habilitação da referida empresa, os documentos foram analisados e os mesmos foram rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. O pregoeiro deu por habilitada a empresa acima mencionada, Após a classificação da proposta e apuração da documentação, deu-se como vencedora a empresa: **JOSÉ RIBAMAR A LIMA COMÉRCIO – ME**, POR APRESENTAR O MENOR PREÇO POR ITEM. O pregoeiro perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer alguma alegação, não havendo manifestação contrária a decisão do pregoeiro, então ele perguntou se o licitante renunciava ao direito de interpor recurso, e o mesmo aceitou renunciar. O pregoeiro deu por encerrado o certame. Conforme proposta apresentada, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa acima mencionada, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Licitação. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro determinou a mim, IVETE CASTRO ROSA, que lavrasse á presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante.

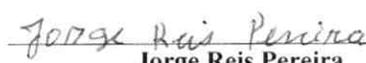
Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, 01 de fevereiro de 2019.

**PARTICIPANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RIBAMAR A LIMA COM. – ME**  
José Ribamar Araújo Lima

  
\_\_\_\_\_  
**José Hilton Silva Barbosa**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Ivete de Castro Rosa**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Reis Pereira**  
Membro